



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.969

De 01 de Dezembro de 2025.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS
DO ASSENTAMENTO PEQUENO RICHARD COM
SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
ESTADO DA PARAÍBA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PEQUENO RICHARD** (CNPJ: 10.927.889/0001-00), com sede no Distrito de Catolé, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional